

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS (ANAFE)
CNPJ/MF 24.323.554/0001-98

1. O Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), no exercício de suas atribuições, nos termos dos arts. 20, 21, 22, 23, 24 e 25, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 3 de dezembro de 2020, na sede da Associação, situada no endereço SHIS QL 24 Conjunto 3 Casa 1 – Lago Sul – Brasília/DF, na forma presencial para análise e julgamento das contas, e presencial e virtual para os demais assuntos, conforme disposto no Art. 21 do Estatuto, às 9 horas, em primeira convocação, exigido o quórum de metade mais um dos associados habilitados a votar, ou, às 10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
2. Referendar eventuais decisões da Diretoria conforme estatuto;
3. Entrega e aprovação do parecer final do Conselho Fiscal;
4. Apreciar e julgar as contas do exercício de 2019 (período de outubro a dezembro/2019);
5. Apreciar e julgar as contas do exercício de 2020 (período de janeiro a outubro/2020);
6. Ratificação das ações ajuizadas “*ad referendum*” da assembleia e aprovação de novas ações;
7. Assuntos gerais e eventuais deliberações de matérias submetidas na AGO;
8. Nomeação de comissão para estudo e procedimento acerca do pedido de cisão feito por grupo de associados;
9. Dar posse à nova Diretoria da ANAFE;

Ressaltamos que, conforme disposto no Estatuto, o direito ao voto está assegurado, com exclusividade, aos associados titulares em dia com as obrigações financeiras para com a Entidade. Nas votações virtuais, o Associado poderá votar acessando a intranet, de forma online, ou no aplicativo da ANAFE, ou ainda por intermédio de procurador.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2020.

MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO

Presidente da ANAFE